



DECRETO N.º 1.508/2001

Homologa indicações feitas pelas organizações representativas da participação popular e nomeia membros integrantes do sistema de administração pública para administrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 7.º da lei municipal n.º 565/94, de 04 de julho de 1994, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**D
E
C
R
E
T
O**

Art. 1.º - Fica homologada as indicações feitas pelas organizações representativas da participação popular a integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:

I – Associação de Pais e Mestres das Escolas

Efetivo: Gilberto Schumacher

Suplente: Mariane Genevra Schiewe

II – Clube de Mães

Efetivo: Vilma Rodrigues

Suplente: Ilci Artman Lahm

III – PROVOPAR E APMI

Efetivo: Olinda Pudell Schuh

Suplente: Maria Clair Teichmann

IV – Sociedade Beneficente Lar Belém e Associações de Moradores

Efetivo: Zeno Wehrmann

Suplente: Lauredo Joner

Art. 2.º - Nomear os membros integrantes do sistema de Administração Pública, atualmente no município e nos órgãos especificados a saber:

I – Secretaria Municipal de Esportes e Ação Social

Efetivo: Carla Patrícia Schütz Henz

Suplente: Lori Lilli Sell Krüger



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Efetivo: Hari Baumgardt

Suplente: Marta Beatriz Horn Schumacher

III – Secretaria Municipal de Finanças

Efetivo: Arno Baumann

Suplente: Arlindo Wutzke

IV – Secretaria Municipal de Administração

Efetivo: Sílvio Sadí Hettwer

Suplente: Jefferson Luiz Sudbrack

Art. 3.º - Fica revogado o Decreto n.º 1.399/99.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de Abril de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SÍLVIO SADÍ HETTWER
Secretário Municipal de Administração